



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP  
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br  
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047  
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 23 de abril de 2021

## RESOLUÇÃO 24/2021

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

A Comissão analisou e aprovou o Projeto da Emenda Impositiva para o ano de 2021 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social-Associação dos Deficientes Físicos de Salto-ADEFIS, inscrita neste Conselho sob nº 03/1996.

1-Emenda Impositivas do Vereador Luiz Carlos Batista, Valor da Emenda Impositiva R\$ 6.000,00; Valor do Recurso Próprio R\$ 10,00 e Valor Total do Projeto R\$ 6.010,00. Projeto: Manutenção Contínua, a Organização ADEFIS irá adquirir materiais diversos de limpeza; materiais de EPI, luvas e máscaras; materiais de consumo como: lâmpadas e o pagamento de RH mão de obra para conserto do portão. As aquisições têm finalidade de dar segurança ao usuário e equipe de trabalho.

2-Emenda Impositivas do Vereador Vinicius Saudino de Moraes, Valor da Emenda Impositiva e Valor Total do Projeto executado R\$ 5.000,00. Projeto: Inclusão Digital Lúdica a Organização ADEFIS irá adquirir materiais lúdicos como: lápis de cor, canetinhas, folhas de sulfite, massinha de modelar e outros, para atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3-Emenda Impositivas do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos, Valor da Emenda Impositiva R\$ 8.005,94; Valor do Recurso Próprio R\$ 4,06 e Valor Total do Projeto R\$ 8.010,00. Projeto: Atualizando os Moldes Organizacionais e Dando Assessoria, a



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047**  
**Gestão 2021**

Organização ADEFIS, irá custear assessoria jurídica para adequação documental e capacitação aos técnicos e usuários da OSC.

4-Emenda Impositivas do Vereador Marcio Conrado, Valor da Emenda Impositiva R\$ 5.000,00; Valor do Recurso Próprio R\$ 20,00 e Valor Total do Projeto executado R\$ 5.020,00. Projeto: Suporte Técnico, a Organização ADEFIS irá custear as despesas com aquisição de cartuchos e tornes, de modo a imprimir materiais necessários a execução dos serviços ofertados.

5-Emenda Impositivas do Vereador Nilson Benedito da Silva, Valor da Emenda Impositiva R\$ 30.000,00; Valor do Recurso Próprio R\$ 10,00 e Valor Total do Projeto executado R\$ 30.010,00. Projeto: Auxílios Necessário, a Organização ADEFIS, irá custear as despesas com salários e encargos de uma recepcionista e salários e encargos de uma auxiliar de limpeza, ambas contratadas por CLT, estes profissionais irão auxiliar nos serviços ofertados na OSC.

6-Emenda Impositivas do Vereador Roberto Natalino Silveira, Valor da Emenda Impositiva R\$ 5.000,00; Valor do Recurso Próprio R\$ 25,00 e Valor Total do Projeto executado R\$ 5.025,00. Projeto: Assessoria Contábil e Internet, a Organização ADEFIS, irá custear as despesas com o pagamento de um contador MEI, e os custeios da internet. Ambos necessários para o funcionamento do serviço ofertado.

*Maria Isabel de Araujo Santos*  
**Maria Isabel de Araujo Santos**

**Presidente do CMAS-Salto/2021**



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP  
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br  
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047  
Gestão 2021

Sendo os Projetos aprovados por esta comissão:

  
Ana Lucia Martinhão de Souza

Carla Helena Brito 

  
Claudia de Jesus Oliveira

Cristina Roberto Xavier: 

  
Cristiane Valeria Fernandes da Fonseca

Katia Cristiane Silvestre 

  
Maria Isabel de Araujo Santos

  
Janaina Castro: